

IO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

## CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO  
OFICIALValide aqui  
este documento

Matrícula

89540

Ficha

01

Guarujá, 02 de julho de 2002

**Imóvel:** Apartamento no. 54, localizado no 5o. andar do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALBATROZ, situado na Rua Marivaldo Fernandes no. 368, no loteamento Jardim Tejereba, nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., possuindo a área útil de 82,5973m<sup>2</sup>, a área comum de 47,3042m<sup>2</sup>, a área total construída de 129,9015m<sup>2</sup> e uma fração ideal de terreno e das demais partes e coisas comuns do condomínio de 2,2858% do todo, cabendo o direito de uso de 01 (uma) vaga, individual e indeterminada, na garagem coletiva do edifício localizada no sub-solo, para guarda de 01 (um) automóvel de passeio, com auxílio de manobrista.

**Proprietária:** GLOBOTERRA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede em São Paulo, Capital, na Praça da República no. 270, sobreloja, conjunto "A", Centro, CNPJ/MF. no. 00.425.313/0001-91.

**Registro Anterior:** Registro no. 05 datado de 02.05.1995 na matrícula no. 59.367; registro no. 06 datado de 02.05.1995 na matrícula no. 59.368 (aquisições) e registro no. 04 datado de 02.07.2002 (Especificação) na matrícula no. 80.433 deste cartório.

Escrevente substituto

  
Wanderley Américo de Freitas

wfs

Av.01

29 de dezembro de 2010

Procede-se de ofício a presente averbação para constar que o patrimônio pertencente a GLOBOTERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA foi atingido pela indisponibilidade de bens decretada pelo MM. Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Itu-SP, nos autos da ação Civil Pública [proc. nº 286.01.2010.008041-8 (ordem nº 1061/10)], requerida pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO, conforme registro nº 6187 no Livro de Comunicação de Indisponibilidade de Bens.

Averbado por

  
Roberto de Jesus Giannella  
Substituto da Oficial

continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR7TW-DEHJL-QSZGA-J3E6B>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANELITA TAMAYOSE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/04/2026 às 15:23, sob o número WG-JA26700518776. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0021444-85.2012.8.26.0223 e código INHITU78.

Valide aqui  
este documento

Matricula

89540

Ficha

01

Verso

Av.02

02 de dezembro de 2014

**Cancelamento de Indisponibilidade** - Por determinação constante do mandado expedido pelo Juízo de Direito de 2ª Vara e Cartório do 2º Ofício Cível de Itu-SP, aos 29 de outubro de 2014, nos autos da ação Civil Pública (proc. nº 0008041-25.2010.8.26.0286) que o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO e OUTRO promovem em face de GLOBOTERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA e OUTROS, é feita a presente averbação para constar o cancelamento da indisponibilidade de bens que atingiu o imóvel desta matrícula, conforme decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Cássio Henrique Dolce de Faria, em 14/07/2014. [prenotação nº 351914 de 28/11/2014]

Averbação por

Roberto de Jesus Giannella  
Escrevente Substituto

afg

Av.03

06 de julho de 2015

**Penhora** - Conforme certidão datada de 12 de junho de 2015, expedida pela 3ª Vara Cível da Comarca de Guarujá-SP., extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº. 2147/12, tendo como exequente: **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALBATROZ**, CNPJ/MF nº. 05.462.592/0001-87, e como executado: **GLOBOTERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa - R\$38.160,12.- [Prenotação nº. 357.238 de 12/06/2015]

Averbação por:

Roberto de Jesus Giannella  
Escrevente Substituto

jr

**AV.4.** Protocolo nº 445.243 de 08 de abril de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Por ofício 202204.0715.02092417-IA-070 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 0005002852021 requerida por 2º Ofício Cível Central de Itapetitinga, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **GLOBO TERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada. CGI nº 1146952 de 08 de abril de 2022.

(continua na ficha 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR7TW-DEHJL-QSZGA-J3E6B>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis

ridigital

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANELITA TAMAYOSE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/04/2026 às 15:23, sob o número WG-JA26700518776. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0021444-85.2012.8.26.0223 e código INHITU78.



O N.º 2 - REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 12.046-9

Valide aqui este documento

Matricula

Ficha

89.540

02

Guarujá, 28 de abril de 2022

Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 28 de abril de 2022. Selo digital nº 120469331GU000299207ER22L.

Averbado por:

Bel. Waldir Francisco da Silva  
Escrevente Substituto

\*\* FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA \*\*  
\*\* VIDE CERTIDÃO NO VERSO \*\*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR7TW-DEHJL-QSZGA-J3E6B>

Documento gerado oficialmente pelo

Todos os Registros de Imóveis



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANELITA TAMAYOSE e Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, protocolado em 09/04/2026 às 15:23, sob o número WG-JA26700518776. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0021444-85.2012.8.26.0223 e código iNHITu78.



Valide aqui  
este documento

# OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE GUARUJÁ-SP.

CNPJ/MF nº 51.080.695/0001-08. CNS nº 12.046-9

fls. 1139

## CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ - SÃO PAULO

CERTIFICO e dou fê que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/1973, conforme a redação dada pela Lei nº 14.382/2022, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. CERTIFICO ainda que os ônus e alienações constam da própria matrícula, portanto esta é uma certidão de propriedade, ônus e alienações. RESSALVA-SE que certidões de matrícula de que constar registro de loteamento ou de condomínio edilício não cumpre a função de certidão de propriedade, negativa de ônus e alienações de lotes ou de unidades autônomas construídas ou em construção, integrantes do respectivo empreendimento. . Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, para que sua autoria e integridade sejam comprovadas. Guarujá, data e hora abaixo indicadas.

*Assinatura Digital*

Ao Oficial:	R\$ 45,88
Ao Estado:	R\$ 13,04
Ao IPESP:	R\$ 8,92
Ao Reg.Civil:	R\$ 2,41
Ao TJSP:	R\$ 3,15
Ao Município:	R\$ 0,92
Ao MPSP:	R\$ 2,20
Total:	R\$ 76,52

Certidão expedida às 14:02:34 horas do dia 09/04/2026  
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por  
30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").  
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em  
<https://selodigital.tjsp.jus.br>  
Nº SELO: 1204693C3000000101746826M.  
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS  
CONF. ART.12, LEI 13.331/2002.



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/BR7TW-DEHJL-QSZGA-J3E6B>